

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, Avaliação Curricular ou Entrevista de Avaliação de Competências, consideram-se excluídos da valoração final.

14.1 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no Artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14.2 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, afixada em local visível e publico das instalações dos Serviços Municipais e disponibilizada na página electrónica desta Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 6 do Artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — Composição do júri do procedimento concursal:

Presidente do Júri: Director de Departamento, José António Peixoto Lima.

Vogais efectivos: O Director de Departamento, António Pedro Pinto Sousa Teixeira e a Chefe de Divisão, Maria José Teixeira Marinho.

Vogais suplentes: A Chefe de Divisão, Gilberta Lopes Silva Andrade e a Técnica Superior, Maria Cristina Teixeira Ramos.

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o n.º 1 do Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção de acordo com o Artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Publicitação dos resultados: Nos termos do Artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações dos Serviços Municipais e na página electrónica.

19 — Posicionamento remuneratório: os trabalhadores a admitir serão remunerados de acordo com a Tabela Remuneratória Única, prevista no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, sendo objecto de negociação após o termo do procedimento concursal.

20 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do Artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — O presente procedimento concursal será publicitado de acordo com o n.º 1 do Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na BEP no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*; na página electrónica desta Câmara Municipal, por extracto disponível para consulta a partir da data de publicação no *Diário da República*; e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*.

Celorico de Basto, 9 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

302912447

#### Aviso n.º 4220/2010

##### Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 18 de Janeiro de 2010 e de acordo com o disposto no artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decidi renovar pelo período de um ano os contratos celebrados com Ana Luísa Teixeira Lopes, Luísa Lopes Marinho Cunha, Maria Emília Rodrigues Alves e Maria Adelaide Cunha Mesquita com a categoria Assistente Operacional, a exercerem funções de Jardineiro, com início de funções em 2 de Fevereiro de 2010.

Câmara Municipal de Celorico de Basto, 10 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

302923544

#### Aviso n.º 4221/2010

##### Renovação de contrato de trabalho a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 18 de Janeiro de 2010 e de acordo com o disposto no artigo 103.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, decidi renovar pelo período de um ano o contrato celebrado com António Augusto Carvalho Ribeiro com a categoria Assistente Operacional, a exercer funções de Carpinteiro de Limpos, com início de funções em 1 de Fevereiro de 2010.

Câmara Municipal de Celorico de Basto, 10 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

302923552

#### MUNICÍPIO DE CHAVES

##### Aviso (extracto) n.º 4222/2010

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz -se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções, por aposentação ou falecimento, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009:

Os Assistentes Operacionais, Manuel Anselmo Guedes, António Manuel Reis, Alberto Santos Gomes, Agostinho Manuel Reis, José Clemente Lopes Alves Cruz e António Duro Borges, por aposentação;

Os Assistentes Operacionais, Virgílio Borges Rodrigues e Humberto Augusto Nogueiro e a Assistente Técnica, Maria Fernanda Cerqueira Gomes da Costa, por falecimento.

Paços do Município de Chaves, 10 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, (*Dr. João Batista*).

302929571

#### Aviso n.º 4223/2010

##### Procedimento concursal comum

1 — Para efeitos do disposto no artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Chaves, de 11 de Fevereiro, se encontra aberto o procedimento concursal comum, a tempo determinado (termo resolutivo certo/parcial), previsto e não ocupado no mapa de Pessoal do Município de Chaves, para os seguintes postos de trabalho:

Procedimento A — 3 postos de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior;

Procedimento B — 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico.

2 — Devem ser dispensados os procedimentos a que alude o n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, face ao entendimento divulgado sobre a matéria pela DGAEP.

3 — O presente recrutamento destina-se à execução de tarefa ocasional ou a serviço determinado precisamente definido e não duradouro, ao abrigo do disposto na alínea *f*), do artigo 93.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

4 — Descrição Sumária das Funções:

Procedimento A — Executar ou coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, nomeadamente prospecções, escavações, peritagens e estudos.

Procedimento B — Executar trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação de arqueólogo, nomeadamente na prospecção, escavação, levantamento de estruturas e espólio, levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e conservação dos bens arqueológicos.

5 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste Município ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas *a*) e *b*), do n.º 5, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas